PORTARIA Nº. 153/2026, DE 18 DE MAIO 2026.

"ANULA A PORTARIA QUE AMPLIOU TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica anulada a Portaria nº 63/2026, que concedeu ampliação temporária de carga horária da servidora **LEOCÁDIA PRETTO TAPPARO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/05/2026.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração